



RESOLUÇÃO Nº 019/2020 - CEPE/UNESPAR

Aprova alterações na matriz curricular, vigente para ingressantes a partir do ano letivo de 2018, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.541.611-2;

considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 20 de julho, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprova alterações na matriz curricular, vigente para ingressantes a partir do ano letivo de 2018, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *Campus* de Paranaguá, sem alteração de carga horária, conforme segue:
- I A disciplina de "Imunologia", com carga-horária de 36h, passa a ser ministrada na 4ª série do Curso com regime de oferta semestral;
- **II** A disciplina de "Limnologia", com carga-horária de 108h, ministrada na 4ª Série do Curso, passa a ter regime de oferta anual.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.
- Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, 21 de julho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)

Página 1 de 1





 $\label{locumento:problem:pro$

Assinado por: Antonio Carlos Aleixo em 21/07/2020 16:26.

Inserido ao protocolo **16.541.611-2** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/07/2020 14:37.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.